



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 07 de Novembro de 2003--Nº 2053 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### COMEÇAM AS REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO 2004

O vice-prefeito municipal Jathir Moreira, que também responde interinamente pela pasta da Educação, assinou a Portaria Nº 445/2003, regulamentando as rematrículas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental das Unidades da Rede Municipal de Ensino.

Ficou estabelecido o período de 03 a 14 de novembro para as rematrículas, que deverá ser confirmada pelo pai ou responsável e, caso não compareça, será solicitada uma Declaração de Desistência, assinada pelo responsável.

#### CEI MARÍLIA SILOTTI NO PROJETO “GAZETA NA SALA DE AULA”

O Centro de Educação Infantil Marília Silotti, no BNH de Cima, abraçando a proposta do Projeto “A Gazeta na Sala de Aula”, instituiu, por sua vez, o projeto “Os Pontos Turísticos do Espírito Santo Resgatados pela Educação Infantil”, que será desenvolvido durante todo a tarde de hoje, 07/11.

O evento iniciará às 17h00, com a abertura do Festival de Pizza, com peça teatral aberta ao público em geral, seguida de apresentação de teatro, apresentação do berçário, maternal I e Maternal II. Às 19h30, haverá a apresentação do Jardim, Matutino e Vespertino, depois do Pré I e Pré II Matutino, do Pré I e Pré II Vespertino, e encerramento às 22h00.

A intenção é educar as crianças do Cei com relação aos pontos turísticos do Estado e da cultura da região. Na oportunidade, a Escola pretende resgatar e informar os principais pontos turísticos de Cachoeiro, formando melhor entrosamento entre família, escola e comunidade.

“A festa ficará linda”, explicou a diretora Rosana Paraguassu França, “e envolverá as pedagogas da escola, as professoras, os auxiliares, o pessoal de apoio, e contará com a participação especial dos alunos, seus pais, avós e toda a comunidade escolar”, continuou a diretora Rosana.

#### AGENDA 21 PROMOVE CONCURSOS

Como forma de incentivar a população cachoeirense a participar, com sua visão crítica da cidade, da apresentação de sugestões para a melhoria de sua qualidade de vida, a Agenda 21 está em fase de implantação de quatro concursos, que serão oficialmente lançados no dia 03 de novembro: “Fotografando a

Cachoeiro que a Gente Quer”, “Escrevendo a Cachoeiro que a Gente Quer”, “Expressando a Cachoeiro que a Gente Quer” e “Desenhando a Cachoeiro que a Gente Quer”.

Para o concurso de fotografias deverão concorrer apenas aquelas fotos que não tenham sido publicadas, exibidas ao público ou premiadas e qualquer cachoeirense poderá participar.

O concurso de redações, em linhas gerais, será dirigido a alunos do Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª séries, Ensino Médio e Ensino Superior, em categorias diferentes, seja da rede Municipal, Estadual ou particular, de ensino, do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Os trabalhos para o concurso de artes visuais deverão focar um dos temas: Cachoeiro do Futuro, com situações que gostariam de vivenciar no município, daqui a 15 anos, ou Cachoeiro Presente no Futuro, com situações atuais que os cidadãos gostariam que fossem preservadas daqui a 15 anos; qualquer cidadão cachoeirense poderá participar com uma peça.

O concurso de desenho visa estimular alunos da Educação Infantil, de 0 a 6 anos, do Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª séries, de toda a rede de ensino de Cachoeiro, a expressarem sua visão sobre os rumos que a cidade deve tomar no futuro.

Os regulamentos de cada concurso serão divulgados em breve.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARTICIPA DE PROJETO DE PESQUISA DE ROTAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde - Semus está participando de um ousado projeto de pesquisa, com seus técnicos, para a monitorização das diarreias no município.

Esta pesquisa objetiva a descoberta de uma vacina eficaz contra o Rotavírus e a promoção da saúde de inúmeras crianças do País. Os equipamentos e outros recursos necessários ao desenvolvimento do projeto estão sendo fornecidos pelas Organizações envolvidas, que são o Ministério da Saúde, a Organização Pan-americana de Saúde - OPAS e a Organização Mundial da Saúde - OMS.

A chefe da divisão de Vigilância Epidemiológica da Semus Maria Cristina Toledo Coelho informa, que a iniciativa do projeto se deve, primeiramente, ao fato de Cachoeiro ter sido escolhido juntamente com mais quatro municípios do País para participar do “Projeto de Pesquisa de Vigilância Epidemiológica das Gastroenterites por Rotavírus no Brasil”, que tem como objetivo principal monitorar as diarreias em menores de 5 anos e identificar o agente causador para poder desenvolver a vacina. O outro motivo se deve ao fato de que a transmissibilidade do rotavírus é enorme, uma vez que um indivíduo infectado

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00

Semestral ..... R\$ 100,00

Anual ..... R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

excreta aproximadamente 1 trilhão de partículas por cada ml de fezes, sendo que apenas 10 vírus se constituem em dose infectante suficiente para as crianças, daí a importância do trabalho.

A secretária municipal de Saúde Terezinha Dardengo comenta, que as taxas de incidência das diarreias por Rotavírus são similares se comparadas aos países desenvolvidos com aqueles em desenvolvimento, o que deduz que eventuais intervenções na esfera da Saúde Pública resultariam em impacto inexpressivo no controle da doença por esta etiologia, prevalecendo um amplo consenso de que o efetivo controle das gastroenterites por Rotavírus se condiciona ao advento de uma vacina eficaz.

**OBRAS EM BAIROS E ESTRADAS**

A Prefeitura Municipal se encontra, esta semana, reabrindo e ensaiando as vias de acesso ao Clube do Tiro, no bairro Vila Rica. O local é área de todo o treinamento da Guarda Municipal, e está sendo preparada para o acesso ao para a construção de stands.

Na Avenida Jones dos Santos Neves, o serviço de drenagem foi concluído em 04/11. A obra é de muita importância para o bairro Vila Rica, cuja população sofria com o acúmulo de água pluvial. Com o desvio, evita-se a ocorrência de acidentes indesejáveis, visto que o excesso de água poderia ocasionar o abalo na estrutura dos prédios. O problema, portanto, emergencial, já se encontra solucionado.

Embora seja uma Rodovia Estadual, o prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço determinou a recuperação, também, do asfalto de parte

da Fued Nemer, na BR 4827, nas imediações do Trevo de Itaoca.

“Encontra-se em conclusão, também, o ensaibramento da estrada da Gruta, para favorecer o escoamento de mercadoria dos produtores rurais”, informou o gerente municipal Ary Moreira.

**FISCALIZAÇÃO REALIZA BLITZ NOS BAIROS BNH E AEROPORTO**

O Departamento de Tributação e Receitas, atendendo a determinação feita pelo secretário municipal da Fazenda Eliseu Crisóstomo De Vargas, através da Ordem de Serviço Nº 001/2003, referente à “Operação Padrão do ISS”, informou que realizou, no período de 27 a 31 de outubro, blitz nos estabelecimentos prestadores de serviços localizados nos bairros BNH e Aeroporto. Na ação, foram constatadas diversas irregularidades, tais como falta de emissão da nota fiscal, referente aos serviços prestados; exercício de atividades sem Inscrição Municipal; utilização de nota fiscal de serviços com a data de validade vencida; emissão de notas fiscais de serviços com valores subfaturados.

Conforme previsto no Código Tributário Municipal, foram feitas apreensões de documentos que continham indício de sonegação fiscal, os quais serão analisados e servirão de base para levantamento fiscal junto aos contribuintes.

A fiscalização alerta a todos os contribuintes prestadores de serviços que a emissão da Nota Fiscal é obrigatória, e que estará efetuando sindicância nos estabelecimentos para verificação do cumprimento da Legislação Tributária do Município, aplicando as penalidades previstas aos infratores.

**SEMANA DE GRANDES ‘AGITOS’ NO RUBEM BRAGA**

A equipe de funcionários do Teatro Municipal Rubem Braga, juntamente com a Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca) e a Comissão de Pauta daquele ‘templo sagrado’, comemoram o sucesso de vários espetáculos realizados já nesta primeira semana de novembro.

Depois de abrir a agenda, no dia 1º, com um festival de música gospel e ter apresentado a peça “Alguém Viu Deus Por Aí?”, no Domingo Infantil, e, ainda, realizado a abertura da campanha natalina com a palestra do consultor de Marketing Publicitário Rogério Caldas, o teatro vai apresentar no próximo sábado a peça “Lições de Amor”, a partir das 20h00. No domingo, às 17h00, o projeto Domingo Infantil vai estar apresentando a peça “Branca de Neve”.

A seqüência de espetáculos continua na próxima semana, a partir da terça-feira, dia 11, com o projeto Terça Musical, que estará a cargo do secretário municipal de Cultura Marcelo Bózio.

**ESTRADAS DO INTERIOR COM PRIORIDADE DE OBRAS**

Esta semana, as máquinas de patrol da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Interior, encontram-se em operação nas estradas de São Joaquim até Duas Barras e na de São Joaquim ao Aeroporto.

Estão sendo recuperadas, também, as estradas de Itabira e da Encapa a Monte Alegre e à Pedra Lisa.

As retroescavadeiras, por sua vez, estão atendendo o Km 9 até Conduru.

A Prefeitura Municipal também está recuperando bueiros na Rua Guido Carlete, no bairro Teixeira Leite, e está em fase terminal de manilhamento na extensão de 40 metros, da Rua Rui Pinto Bandeira.

Nos próximos dias, o patrolamento e o ensaibramento estarão dirigidos para a estrada que leva Conduru a Jabuticabeira.

“No dia 05/11, foi iniciada a pista de motocross, no bairro Valão, no terreno da Igreja Batista Renovada, onde as máquinas estiveram até tarde”, explicou o secretário municipal do Interior José Carlos Amaral. “Essa é uma reivindicação antiga do bairro, e a Prefeitura Municipal está programada para finalizar a obra ainda hoje”, esclareceu o secretário do Interior.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO N° 14.649**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o percentual de gasto com o pagamento de pessoal, já dá sinal de ultrapassagem ao máximo permitido por Lei;

**CONSIDERANDO** que em 31 de Dezembro, por força do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, temos obrigatoriamente que fechar nossas contas, sob pena de responder o Prefeito Municipal pelo seu não cumprimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Todas as nomeações para cargos comissionados, com ou sem data prazo, que têm como base os Decretos abaixo relacionados, terão seus efeitos cessados a partir de 01 de dezembro de 2003.

DECRETOS n°s			
12.677/01	12.827/01	13.090/01	14.206/03
12.678/01	12.828/01	13.116/01	14.238/03
12.681/01	12.829/01	13.150/01	14.241/03
12.682/01	12.830/01	13.162/01	14.243/03
12.688/01	12.831/01	13.209/01	14.250/03
12.689/01	12.835/01	13.223/01	14.252/03
12.690/01	12.837/01	13.238/01	14.281/03
12.700/01	12.838/01	13.239/01	14.292/03
12.701/01	12.839/01	13.283/01	14.297/03
12.705/01	12.840/01	13.353/01	14.298/03
12.708/01	12.841/01	13.366/01	14.303/03
12.719/01	12.843/01	13.373/01	14.304/03
12.720/01	12.844/01	13.374/01	14.305/03
12.748/01	12.850/01	13.376/01	14.306/03
12.751/01	12.851/01	13.411/01	14.307/03
12.752/01	12.852/01	13.455/01	14.308/03
12.753/01	12.856/01	13.482/01	14.310/03
12.755/01	12.857/01	13.554/01	14.312/03
12.756/01	12.860/01	13.599/01	14.333/03
12.758/01	12.866/01	13.634/01	14.350/03
12.761/01	12.877/01	13.677/02	14.355/03
12.763/01	12.880/01	13.685/02	14.366/03
12.774/01	12.888/01	13.688/02	14.377/03
12.775/01	12.895/01	13.697/02	14.382/03
12.780/01	12.899/01	13.707/02	14.429/03
12.783/01	12.900/01	13.719/02	14.439/03
12.785/01	12.901/01	13.721/02	14.493/03
12.786/01	12.912/01	13.722/02	14.521/03
12.790/01	12.917/01	13.733/02	14.528/03
12.791/01	12.918/01	13.765/02	14.529/03
12.792/01	12.955/01	13.821/02	14.530/03
12.795/01	12.957/01	13.829/02	14.531/03
12.796/01	12.973/01	13.830/02	14.532/03
12.799/01	12.974/01	13.850/02	14.534/03
12.801/01	12.975/01	13.861/02	14.553/03
12.802/01	12.979/01	13.874/02	14.554/03
12.804/01	12.985/01	13.944/02	14.565/03
12.805/01	12.988/01	14.028/02	14.566/03
12.810/01	12.996/01	14.073/02	14.579/03

12.819/01	13.003/01	14.075/02	14.603/03
12.823/01	13.008/01	14.095/02	14.616/03
12.824/01	13.030/01	14.135/03	14.624/03
12.825/01	13.075/01	14.167/03	14.625/03
12.826/01	13.089/01	14.205/03	14.633/03

**Art. 2°** - Permanecem inalterados todos os demais Decretos de nomeação, não mencionados no artigo anterior, cujos vencimentos coincidem com a data de 30 de novembro de 2003.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO****CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA****CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 001/2002 (GARI)**

A Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, tendo em vista 07 (sete) candidatos ao cargo de GARI, terem desistido e/ou terem sido considerados inaptos em exames médicos realizados, CONVOCA, para se submeterem à PROVA PRÁTICA, de que trata o Edital de Concurso Público 001/2002, os 14 (quatorze) candidatos conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5192	139	LUCIANA DE OLIVEIRA
5412	140	MARINETE MACHADO NEVES
5515	141	MIRIAM CORDEIRO DE CASTRO PEREIRA
5436	142	PLAUTINO PEREIRA PEREIRA DA SILVA
5117	143	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
5306	144	ROSENI DO CARMO JORGE
5116	145	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
5382	146	FRANCISCO CEZAR CARVALHO
5355	147	MARIA HELENA SABINO PEREIRA
5044	148	MARIA ROSA DANIEL
5410	149	SOLANGE ALVES DOS SANTOS
5230	150	ADAILDA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS
5293	151	DANIEL PIETRELE GOULART
5177	152	SALVADORA NUNES

**DIA DA PROVA:** QUINTA-FEIRA, DIA 13(TREZE) DE NOVEMBRO DE 2003

**HORÁRIO DA PROVA:** 08:00 (OITO HORAS) DA MANHÃ

**LOCAL DA PROVA:** SEMSUR (NO MORRO DO LIXO)

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2003

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****ORDEM DE SERVIÇO SEMFA Nº 0001/2003**

O Secretario Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o alto índice de falta de emissão de notas fiscais referentes aos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** a queda no recolhimento do ISSQN em determinadas atividades de prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conscientização dos contribuintes em relação ao cumprimento da legislação tributária do Município;

**RESOLVE:**

1. Determinar ao Departamento de Tributação e Receitas da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Divisão Fiscal Tributária, a execução de "OPERAÇÃO PADRÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISS".

1.1. A "OPERAÇÃO PADRÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISS" que trata este artigo, consiste na realização de sindicância junto aos prestadores de serviços localizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a seguinte finalidade:

I. Verificar a emissão da Nota Fiscal de Serviços;

II. Orientar os contribuintes em relação a legislação tributária vigente no Município;

III. Vistoriar os livros, notas fiscais e documentos gerenciais utilizados pelos contribuintes;

IV. Verificar o cumprimento das obrigações acessórias;

V. Proceder verificação dos dados cadastrais;

VI. Lavrar Autos de Infração quando for constatada a prestação de serviços sem a respectiva emissão da Nota Fiscal;

VII. Apreender documentos, de acordo com disposto no Código Tributário Municipal;

1.2. A Fiscalização de Rendas realizará blitz em locais e horários alternados, visando detectar e coibir a sonegação do ISSQN; aplicando aos infratores, as penalidades previstas na Legislação do Município.

2. A "OPERAÇÃO PADRÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISS" terá início em 01/10/2003, com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade justificada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2003.

**ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Levantamento dos valores recebidos referente a Convênios, no período de 01/09/03 a 30/09/03

Órgão	Nº Convênio	Descrição	Valor/Convênio	Data	Valor
União		PAB		19/9/2003	3.900,00
União		PAB		22/9/2003	151.253,00
União		Vigilância Sanitária		16/9/2003	3.781,33
União		PSF		19/9/2003	84.888,00
União		PACS		16/9/2003	15.125,33
União		PACS		19/9/2003	31.200,00
União		Especialidades SUS		16/9/2003	28.744,97
União		Endemias		17/9/2003	19.185,10
União		SAC - Creche		17/9/2003	12.509,70
União		SAC - Asilo		17/9/2003	2.817,64
União		SAC - APAE		17/9/2003	8.050,86
União		Merenda Escolar		3/9/2003	88.400,00
União		Merenda Escolar 0 a 3 anos		3/9/2003	8.257,14
		<b>TOTAL DE SETEMBRO/03</b>			<b>458.113,07</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2003

**CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA**  
Contador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS****AUTO DE INFRAÇÃO**

Auto de Infração nº 0257

**Infrator:** VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA

**Endereço:** Av. Nossa Senhora da Consolação, 70 Vila Rica

Código único – 1057-2

CNPJ – 27.074.467/0001-32

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**  
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)